



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.044/2013, de 16 de julho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 045/2013, de 11 de julho de 2013, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia de Energia;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Energia:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Raphael Amaral da Câmara;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Humberto Dionísio de Andrade;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Adriano Aron Freitas de Moura, Fabiana Karla de Oliveira Martins Varella, Francisco José Targino Vidal, Gustavo Alves de Lima Henn, Melinda Cesianara Silva da Cruz, Olympio Cipriano da Silva Filho;

IV – Represente discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano: Tagleorge Marques Silveira (titular) e Talles Amomy Alves de Santana (suplente).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 11 de julho de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
16 / 07 / 13  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20